

PARECER Nº: 25/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 9249/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021, que proíbe as festividades de carnaval no município de Santo André em 2022.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 25/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021 (Projeto de Lei CM nº 216/2021).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

